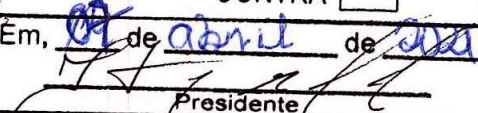


**INDICAÇÃO Nº 061/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão PE

Itamar Melo da Silva.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, 09 de abril de 2021	
 Presidente	

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições conferidas nos artigos 124 a 126 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, se aprovada, que encaminhe ao Poder Executivo e à Secretaria competente.

**INDICO:**

Ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município, que solicite à Secretaria competente, com urgência, a aquisição do equipamento **Desfibrilador** para a sala de estabilidade da Unidade Hospitalar de Ribeirão.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação justifica-se diante da necessidade do Desfibrilador para o funcionamento efetivo da sala de estabilidade da Unidade Hospitalar do Município, tendo em vista que, em visita realizada na data 20/01/2021, verifiquei a falta do equipamento, que é essencial para garantir atendimento de qualidade aos pacientes. O referido equipamento é utilizado na parada cardiorrespiratória com objetivo de restabelecer ou reorganizar o ritmo cardíaco. De acordo com o art. 7º, inciso II, alínea c da RDC N.º 63, entre as boas práticas de funcionamento, o serviço de saúde deve fornecer os equipamentos, materiais e suporte logístico fundamentais para garantir atendimento de qualidade. Desta feita, espero contar com os nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

Ribeirão – PE, 23 de março de 2021.



Lêimisson Leonardo Cravo da Silva

Vereador

E-mail: lcvereadorgabinete@gmail.com

Rua João Pessoa, nº 549 – Centro, Ribeirão, PE  
CEP: 55520-000, Fone/Fax: (81) 3671-1369

Recebi 24/03/21  
Rafael